



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº: 026/2011

Processo: PRCI nº 96.452

Objeto: Aquisição eventual de blocos de anotações, através do Sistema de Registro de Preços (SRP).

PREÂMBULO

No dia 8 de julho de 2011, às 8h30min, reuniram-se na Sala de Treinamento 2, do 8º andar, do prédio sito à Alameda Ribeirão Preto, nº 82, Bela Vista, São Paulo – SP, a Pregoeira, Senhora Maria Emilia Barros Barbosa, designada à fl. 54 dos autos do Processo PRCI nº 96.452, e a Equipe de Apoio, Senhor Viviane Vanessa de Sousa, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos fornecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS CREDENCIADAS

AIRTON JOSÉ FRANCHIN JUNIOR

F FRANCHIN GRÁFICA E EDITORA LTDA -

CASSIA FERNANDES COLLERI

HAWAII GRÁFICA E EDITORA LTDA

HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA

HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA ME

VANESSA ZELENGA GONÇALVES

ZÊLLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

A Pregoeira consultou durante o credenciamento o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Corregedoria Geral da União (CGU) e também o Cadastro de Empresas Sancionadas/ Penalizadas pelo COREN-SP, através de seus respectivos endereços eletrônicos, e não foi constatada quaisquer declarações de inidoneidade e/ou proibições para licitar com a Administração Pública, tampouco sanções de Suspensão e/ou Impedimento por parte desta Autarquia.

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado, entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço, e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: ÚNICO Encerrado

Fase : Propostas

F FRANCHIN GRÁFICA E EDITORA	42.000,0000	13,51%	09:42:31	Não Selecionada
ZÊLLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	39.000,0000	5,41%	09:43:14	Selecionada
HAWAII GRÁFICA E EDITORA LTDA	38.000,0000	2,70%	09:42:45	Selecionada
HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA ME	37.000,0000	0,00%	09:43:00	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

ZÊLLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	39.000,0000	2,63%	09:44:34	Declinou
HAWAII GRÁFICA E EDITORA LTDA	38.000,0000	0,00%	09:44:53	Declinou

Fase : Negociação

HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA ME	37.000,0000	0,00%	10:14:26	Vencedor
---------------------------	-------------	-------	----------	----------



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurado o exercício do direito de preferência às empresas Licitantes Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: ÚNICO Encerrado		
HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA ME	37.000,0000	1º Lugar
HAWAII GRÁFICA E EDITORA LTDA	38.000,0000	2º Lugar
ZÊLLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	39.000,0000	3º Lugar
F FRANCHIN GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	42.000,0000	4º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA ME	37.000,0000	37.000,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o segundo envelope da Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelo membro da Equipe de Apoio, e colocados à disposição das Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

LOTE ÚNICO HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA ME 37.000,0000 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultadas, as Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o lote à Licitante conforme abaixo:

HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA ME R\$ 37.000,0000 Vencedor

ENCERRAMENTO

As Licitantes foram informadas de que os envelopes não abertos contendo documentação ficarão à disposição para retirada após a contratação, nos termos do Instrumento Convocatório.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:30h, cuja ata é assinada pela Pregoeira, pelo membro da Equipe de Apoio e representantes das Licitantes relacionadas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

AIRTON JOSÉ FRANCHIN JUNIOR
F FRANCHIN GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

CASSIA FERNANDES COLLERI
HAWAII GRÁFICA E EDITORA LTDA

HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA
HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA ME

VANESSA ZELENGA GONÇALVES
ZÊLLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

MARIA EMILIA BARROS BARBOSA
PREGOEIRA

VIVIANE VANESSA DE SOUSA
EQUIPE DE APOIO